COMUNICADO AO MERCADO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE COTAS DA
16ª (DÉCIMA SEXTA) EMISSÃO DA CLASSE ÚNICA DE COTAS DO

BTG PACTUAL LOGÍSTICA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 11.839.593/0001-09

Código ISIN das Cotas nº BRBTLGCTF000
Código do Ativo na B3: BTLG11
Classificação ANBIMA: Tijolo, Renda, Gestão Ativa, Multicategoria

O REGISTRO DA OFERTA NA CVM FOI CONCEDIDO, POR MEIO DO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/FII/PRI/2026/133, EM 23 DE ABRIL DE 2026

Nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 160**"), e das demais disposições legais aplicáveis, o **BANCO BTG PACTUAL S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 14º andar, parte, Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica ("**CNPJ**") sob o nº 30.306.294/0001-45, na qualidade de instituição intermediária líder da Oferta ("**Coordenador Líder**"), em conjunto com a **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar (parte), Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23, credenciada como administradora de carteira, de acordo com o Ato Declaratório da CVM nº 8.695, de 20 de março de 2006, na qualidade de administrador fiduciário ("**Administradora**"), e a **BTG PACTUAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar - parte, inscrita no CNPJ nº 09.631.542/0001-37, devidamente credenciada na CVM como administradora de carteira, de acordo com o Ato Declaratório da CVM nº 9.975, de 04 de agosto de 2008, na qualidade de gestor ("**Gestor**"), **comunicam**, no âmbito da oferta pública de distribuição primária, registrada pelo rito de registro automático perante a CVM, nos termos do artigo 26, inciso VII, item "c", da Resolução CVM 160 ("**Oferta**"), para distribuição de cotas da 16ª (décima sexta) emissão da **CLASSE ÚNICA DE COTAS DO BTG PACTUAL LOGÍSTICA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.839.593/0001-09, a **emenda** do "*Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária de Cotas da 16ª (Décima Sexta) Emissão da Classe Única de Cotas do BTG Pactual Logística Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada*" ("**Prospecto**") divulgado inicialmente em 23 de abril de 2026, exclusivamente para retificar informação constante do Material Publicitário anexo ao Prospecto, na forma do artigo 67, §2º, da Resolução CVM 160, bem como para atualizar o cronograma indicativo, previsto na seção "5. CRONOGRAMA" do Prospecto, para refletir a inclusão da data de divulgação deste Comunicado ao Mercado e republicação do Prospecto.

Considerando que não houve o início do Período de Exercício do Direito de Preferência na B3 e no Escriturador, tampouco o início do 1º Período de Subscrição, conforme cronograma abaixo, e que, portanto, não houve nenhum pedido de subscrição formalizado, não será aplicável a concessão de período de desistência aos investidores, nos termos previstos no artigo 69 da Resolução CVM 160.

CRONOGRAMA INDICATIVO DA OFERTA

O cronograma indicativo para as principais etapas da Oferta encontra-se reproduzido abaixo:

Evento	Etapa	Data[(1) (2)]
1	Registro da Oferta na CVM Divulgação do Prospecto e da Lâmina Divulgação do Anúncio de Início	23/04/2026
2	Divulgação do 1º Comunicado ao Mercado Reapresentação do Prospecto Definitivo	24/04/2026
3	Data de Corte para o exercício do Direito de Preferência	28/04/2026

Evento	Etapa	Data[1] [2]
4	Início do Período de Exercício do Direito de Preferência na B3 e no Escriturador Início do período de negociação do Direito de Preferência na B3 e no Escriturador Início do 1º Período de Subscrição	30/04/2026
5	Data limite para divulgação do Fato Relevante de Atualização de Preço	07/05/2026
6	Encerramento da negociação do Direito de Preferência na B3	11/05/2026
7	Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência na B3 Encerramento da negociação do Direito de Preferência no Escriturador	13/05/2026
8	Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência no Escriturador	14/05/2026
9	Data de Liquidação do Direito de Preferência	15/05/2026
10	Divulgação do Comunicado de Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência	18/05/2026
11	Encerramento do 1º Período de Subscrição	26/05/2026
12	Data do 1º Procedimento de Alocação[3]	27/05/2026
13	Data da 1ª Liquidação da Oferta	29/05/2026
14	Data limite para a divulgação do Anúncio de Encerramento	20/10/2026

(1) Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações, atrasos ou prorrogações, sem aviso prévio, a critério do Coordenador Líder, mediante solicitação à CVM. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. A revogação, suspensão, o cancelamento ou qualquer modificação na Oferta será imediatamente divulgado nas páginas da rede mundial de computadores da Administradora, do Gestor, do Coordenador Líder, da CVM e da B3, veículos também utilizados para disponibilização deste Comunicado ao Mercado, conforme disposto nos artigos 13 e 69 da Resolução CVM 160. Sobre os prazos, termos, condições e forma para devolução e reembolso dos valores dados em contrapartida às Novas Cotas, veja a seção "Restrições a direitos de investidores no contexto da oferta" do Prospecto.

(2) Caso o Montante Total da Oferta não tenha sido atingido até o encerramento do 1º Período de Subscrição, o Coordenador Líder, em comum acordo com o Gestor, poderá realizar o 2º Período de Subscrição, o 2º Procedimento de Alocação e 2ª Liquidação da Oferta, sendo certo que as respectivas datas serão oportunamente divulgadas através do Comunicado do 2º Período de Subscrição, sem que isso implique em modificação da Oferta.

(3) Atingido o Montante Mínimo da Oferta, o Período de Subscrição poderá ser encerrado a qualquer momento, pelo Coordenador Líder, em comum acordo com a Administradora e o Gestor.

DIVULGAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DA OFERTA

Este Comunicado ao Mercado e os demais documentos da Oferta estão disponíveis nas páginas da rede mundial de computadores da Administradora, do Coordenador Líder, da CVM, do Gestor, do Fundos.NET e da B3, nos *websites* indicados abaixo:

Coordenador Líder: https://www.btgpactual.com/investment-banking (neste *website,* clicar em "Mercado de Capitais - Download" depois em "2026", procurar "Distribuição Pública de Cotas da 16ª Emissão do BTG Pactual Logística Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada" e, então, acessar a opção desejada);

Administradora: https://www.btgpactual.com/asset-management/administracao-fiduciaria (neste *website,* clicar em "Fundos de Investimento", buscar por "BTG PACTUAL LOGÍSTICA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA" e, então, clicar na opção desejada);

Gestor: https://www.btgpactual.com/asset-management (neste *website,* clicar em "Fundos", depois clicar em "BTG PACTUAL LOGÍSTICA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA", em seguida clicar em "Documentos de Oferta", e, então, localizar a opção desejada);

CVM: www.gov.br/cvm/pt-br (neste *website,* acessar "Centrais de Conteúdo", clicar em "Central de Sistemas da CVM", clicar em "Ofertas Públicas", em seguida em "Ofertas Rito Automático Resolução CVM 160" clicar em "Consulta de Informações", buscar por "BTG PACTUAL LOGÍSTICA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA", e, então, clicar na opção desejada);

Fundos.NET, administrado pela B3: (i) https://www.gov.br/cvm/pt-br (neste *website,* clicar em "Regulados", clicar em "Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)", "Fundos de Investimento" clicar em "Consulta a informações de fundos", em seguida em "Fundos Registrados", buscar por e acessar "BTG PACTUAL LOGÍSTICA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA", Selecione "aqui" para acesso ao sistema Fundos.NET, e, então, clicar na opção desejada); ou **(ii) www.b3.com.br** (neste *website,* clicar em "Home", depois clicar em "Produtos e Serviços", depois clicar "Solução para Emissores", depois clicar em "Ofertas Públicas", depois clicar em "Oferta em Andamento", depois clicar em "Fundos", e depois selecionar "BTG PACTUAL LOGÍSTICA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA". Selecione "aqui" para acesso ao sistema Fundos.NET, e, então, localizar a opção desejada); e

Instituições Participantes: Informações adicionais sobre as Instituições Participantes podem ser obtidas nas dependências das Instituições Participantes e/ou na página da rede mundial de computadores da B3 (**www.b3.com.br**).

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Seguem inalterados os demais termos e condições da Oferta, conforme previstos no Anúncio de Início e no Prospecto, salvo naquilo em que forem afetados pelos fatos aqui comunicados. Maiores informações sobre a distribuição da Oferta podem ser obtidas junto ao Coordenador Líder, à Administradora, ao Gestor ou à CVM, nos endereços indicados neste Comunicado ao Mercado, no Anúncio de Início, no Prospecto e nos demais documentos da Oferta.

Os termos que não estejam definidos neste Comunicado ao Mercado terão o mesmo significado que lhes for atribuído no Prospecto e/ou no Regulamento, conforme aplicável.

A RESPONSABILIDADE DO COTISTA SERÁ LIMITADA AO VALOR DAS COTAS POR ELE SUBSCRITAS, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DA CLASSE E DA RESOLUÇÃO CVM 175.

AS COTAS NÃO CONTAM E CONTARÃO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO CONFERIDA POR AGÊNCIA CLASSIFICADORA DE RISCO EM FUNCIONAMENTO NO PAÍS.

OS INVESTIDORES DEVEM LER O PROSPECTO E O REGULAMENTO ANTES DE PARTICIPAR DA OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO".

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS À CLASSE E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, O REGULAMENTO, O PROSPECTO, O ANÚNCIO DE INÍCIO E ESTE COMUNICADO AO MERCADO.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA CLASSE, BEM COMO SOBRE AS COTAS.

QUALQUER RENTABILIDADE ESPERADA PREVISTA NOS DOCUMENTOS DA OFERTA NÃO REPRESENTA E NEM DEVE SER CONSIDERADA, A QUALQUER MOMENTO E SOB QUALQUER HIPÓTESE, COMO PROMESSA, GARANTIA OU SUGESTÃO DE RENTABILIDADE FUTURA MÍNIMA OU GARANTIDA AOS INVESTIDORES.

São Paulo, 24 de abril de 2026.

COORDENADOR LÍDER	GESTOR	ADMINISTRADORA

LUZ CAPITAL MARKETS